

CHECKLIST



IRPF 2024



O Guia Completo!

www.decole.co

QUAIS OS PRAZOS DO

IMPOSTO DE RENDA 2024?



Prazo de entrega da declaração

- O prazo para a declaração do Imposto de Renda 2024, referente ao ano-base 2023, inicia-se no dia 15 de março e encerra no dia 31 de maio deste ano.

Prazo de pagamento da restituição

- 1º LOTE: 31 de maio;
- 2º LOTE: 28 de junho;
- 3º LOTE: 31 de julho;
- 4º LOTE: 30 de agosto;
- 5º LOTE: 30 de setembro.



QUEM PRECISA

DECLARAR EM 2024?



- Pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 em 2023.
- Pessoas físicas que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 200 mil no ano passado;
- Quem obteve, em qualquer mês de 2023, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas cuja soma foi superior a R\$ 40 mil, ou com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto;
- Quem teve isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias;
- Quem teve, em 2023, receita bruta em valor superior a R\$ 153.199,50 em atividade rural (contra R\$ R\$ 142.798,50 em 2022);
- Quem tinha, até 31 de dezembro de 2023, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 800 mil (contra R\$ 300 mil em 2022);
- Quem passou para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2023;
- Quem optou por declarar os bens, direitos e obrigações detidos pela entidade controlada, direta ou indireta, no exterior como se fossem detidos diretamente pela pessoa física;
- Possui trust no exterior;
- Deseja atualizar bens no exterior.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DECLARAR O IRPF 2024

DADOS PESSOAIS

- CPF, Título de Eleitor, Conta Gov.br (nível prata ou ouro);
- Dependentes: Nome, CPF, informar se mora ou não com o titular da declaração;
- Dados bancários (agência, conta ou chave pix CPF);
- Telefone e e-mail;
- Informe de rendimentos das fontes pagadoras;
- Informe de rendimentos do banco;
- Última declaração completa e recibo;
- Atividade profissional exercida atualmente.

RENDA

- Informes de rendimentos de instituições financeiras , inclusive corretoras de valores;
- Informes de rendimentos de salários, pró-labore, distribuição de lucros, aposentadoria, pensão, etc.;
- Informes de rendimentos de aluguéis de bens;
- Informações documentos de outras rendas percebidas no exercício, tais como rendimento de pensão alimentícia, doações, heranças recebidas no ano, dentre outras.
- DARF´s de carnê leão;
- Comprovantes dos recebimentos via Pix.

BENS

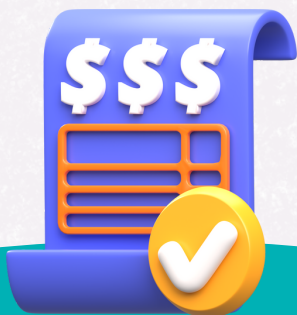
- Documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos efetuadas ao longo de 2023 (imóveis, contas-correntes, aplicações financeiras, veículos, etc.); no caso de automóveis, devem ser declarados o número do RENAVAM e/ou registro no órgão fiscalizador correspondente.

PAGAMENTOS E DOAÇÕES

- Recibos de pagamentos ou informe de rendimento de plano ou seguro-saúde (com CNPJ da empresa emissora e a indicação do paciente);
- Despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora ou CPF do profissional e a indicação do paciente);
- Comprovante de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora e a indicação do aluno);
- Comprovante de pagamento de Previdência Social e previdência privada (com CNPJ da empresa emissora);
- recibos de doações efetuadas;
- GPS (ano todo) e cópia da carteira profissional de empregado doméstico;
- Recibo de pagamento ou de recebimento de aluguel;
- Informar se o declarante paga pensão alimentícia judicial;
- Documentos de imóveis e veículos.

Quem não entregar dentro do prazo fixado, está sujeito a uma multa mínima de R\$ 165,74 e valor máximo correspondente a 20% do Imposto sobre a Renda devido.

Mas fique tranquilo, ao seguir as orientações fornecidas no nosso guia e se organizar com antecedência, você poderá evitar equívocos e aproveitar melhor o tempo disponível.



Declare seu Imposto de Renda sem complicação com a Decole!



[CLIQUE AQUI](#)



0800 580 3080



@decolecontabildigital